Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo Nº 32.099

Data 09/03/2011

Projeto de Lei nº 18/2011

Autor Prefeito Municipal

Assunto

Abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Poder Executivo, no valor de R$20.000,00

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ___/___/___ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por UNANIMIDADE votos

Rejeitado por ___ a ___ votos

Pompeia, 09 / 03 / 2011

Presidente

Aprovado por ___ a ___ votos

Rejeitado por ___ a ___ votos

Pompeia, ___/___/___

Presidente

Autógrafo Nº 14/2011

Lei Nº 2.405 de 14 / 03 / 2011

Observações:

Arquivado em ___/___/___

Diretor da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Ofício nº 108/2011

Pompeia, 9 de março de 2011.

Senhor Presidente: Justificativas aos Projetos de Lei nºs 18 e 19/2011

Com as nossas cordiais saudações, vimos encaminhar a Vossa Excelência os anexos projetos de leis que dispõe sobre "Abertura de um crédito adicional especial ao orçamento do Poder Executivo, no valor de R$ 20.000,00" e "Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à entidade que especifica", a fim de serem submetidos à douta apreciação e deliberação do ilustre plenário dessa Colenda Câmara Municipal.

A abertura do crédito adicional especial no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), se destina à cobertura das despesas com a subvenção social a ser autorizada à ACE – Associação Comercial e Empresarial de Pompeia, objetivando a manutenção de convênio firmado com a entidade.

Estando o mérito justificado, reiteramos sejam os projetos de leis apreciados e votados, em regime de urgência, pelo nobre plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Oscar Mario Yasuda
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Fernando Vidrich Pazin
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA - SP

Câmara Municipal de Pompeia
09 MAR 2011
Recebido

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

PROJETO DE LEI Nº 18 /2011.

As comissões competentes 09/03/2011

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO, NO VALOR DE R$ 20.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA APROVA:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao orçamento do Poder Executivo com a seguinte codificação:
02 PODER EXECUTIVO
02.03 DIVISÃO DE FINANÇAS
02.03.04 Encargos Gerais do Município
335043 – 04122004720017-1 – Subvenções Sociais .....R$ 20.000,00
Total.....R$ 20.000,00
Artigo 2º - O valor do crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da seguinte anulação:
02 PODER EXECUTIVO
02.11 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
02.11.01 Reserva de Contingência
9.9.99.99–99.999.0999.0-0003-1 – Reserva de Contingência.....R$ 20.000,00
Total.....R$ 20.000,00
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pompeia, 9 de março de 2011.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 18/2011

Autor: PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA

Assunto: "ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO, NO VALOR DE R$ 20.000,00".

Após analisarmos a presente propositura verificamos que é uma matéria legal e constitucional.

Quanto ao mérito nada a opor.

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 9 de março de 2011.

Élcio Rigotto Zapparoli
Relator
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Rafael Garcia Barnabé dos Santos
Membro da Comissão de Justiça

Silvio Alberto Miyahira
Membro da Comissão de Justiça

Fidelcino Figueiredo Bernardo
Presidente da Com. de Finanças e Orçamento

Silvio Alberto Miyahira
Membro da Com. de Finanças e Orçamento

Valdemir Lopes Ferreira
Membro da Com. de Finanças e Orçamento